

PORTARIA N.º 594, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1997.

Determina pagamento de serviço extraordinário para servidor que menciona.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no exercício da presidência, usando da atribuição que lhe confere o art. 80, I, "h", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto nos arts. 2º e 4º da Lei Complementar n.º 003/1991, e, considerando a decisão tomada no Processo Administrativo n.º 102/1997,

RESOLVE:

Art.1º Determinar ao Departamento de Finanças efetuar o pagamento do serviço extraordinário prestado pelo Servidor Paulo Gilberto Alves de Sousa no período de 1.1.1996 a 20.12.1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado no Palácio José Vieira Machado, aos quatro dias do mês de fevereiro de 1997.

VEREADOR JOSÉ BATISTA
Vice-Presidente no Exercício da Presidência